CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 043/24
Folhas 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 067/2024/PGM

Vilhena/RO, 6 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.885/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 206.010,77 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 07/02/24
Hora: 9h25
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser validado e on pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288632. Folha 1 de 1
elo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL
Proc nº 043/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.885, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 206.010,77 (duzentos e seis mil, dez reais e setenta e sete centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:
Considerando as aquisições de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes das emendas impositivas nº 22, 29, 31, 44, 72, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 147, 149, 170, 186 e 187/2022 visando atender a Atenção Básica, UBSs Carlos Mazala, Cristo Rei, Setor 12, Posto de Saúde Nova Conquista, unidade volante Flor da Serra, Posto de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, CRIE, Setor de transporte, Farmácia Básica;

Considerando as aquisições de equipamentos e materiais permanentes com recurso proveniente da emenda impositiva nº 42/2022 visando atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira;

Considerando que a licitação não chegou à fase do empenhamento da despesa até o término do exercício 2023, necessária se faz a inclusão dos créditos adicionais ao orçamento 2024; e

Considerando o superávit financeiro da conta bancária nº 679-0, apurado em 31/12/2023.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser validado no QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288633. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 043/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.885 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 206.010,77 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 206.010,77 (duzentos e seis mil, dez reais e setenta e sete centavos) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde			
1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte			
4490.52.00.00	25000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	6.580,00
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica			
4490.52.00.00	25000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	145.005,52
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI			
4490.52.00.00	25000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	2.350,40
1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica			
4490.52.00.00	25000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	6.580,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
4490.52.00.00	25000200 Equipamentos e Material Permanente	R$	45.494,85
TOTAL.....		R$	206.010,77

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 07/02/2024 - 07:08, e pode ser valid... do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288634. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 043/24
Folhas 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMORANDO Nº 027/2024/SEMUS/ORÇ. Vilhena-RO, 06 de fevereiro de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando as aquisições de equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes das emendas impositivas nº 22, 29, 31, 44, 72, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 147, 149, 170, 186 e 187/2022 visando atender a Atenção Básica, UBSs Carlos Mazala, Cristo Rei, Setor 12, Posto de Saúde Nova Conquista, unidade volante Flor da Serra, Posto de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, CRIE, Setor de transporte, Farmácia Básica (Processo nº 19013/2023);

Considerando as aquisições de equipamentos e materiais permanentes com recurso proveniente da emenda impositiva nº 42/2022 visando atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (Processo nº 17.348/2023);

Considerando que a licitação não chegou à fase do empenhamento da despesa até o término do exercício 2023, necessária se faz a inclusão dos créditos adicionais ao orçamento 2024;

Considerando o superávit financeiro da conta bancária nº 679-0, apurado em 31/12/2023, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
679-0	4.824.863,97	1.943.883,81	64.835,89	2.816.144,27

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 023/2024 para que seja elaborado projeto de lei e posterior encaminhamento ao legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE (CPF ###.###.042-##) WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##), em 06/02/2024 - 08:59 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpvilhena.lvsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/288227.pdf
1 de 1